

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. - Nº 1253 / 2025 :: QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2021- SMAS	1

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 019/2021- SMAS

CONTRATO Nº 019/2021 - SMAS
PROCESSO ADMINIST. Nº 026/2021 - SMAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021-SMAS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, E DO OUTRO LADO VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.208.946/0001-24, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, 10, Centro, Porto Franco/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.959.410/0001-80, neste ato representada por sua titular a Secretaria Municipal de Assistência social Margareth Marinho Egito Santos Macedo, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de Identidade RG nº 018114232001-2, SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 309.738.721-87, residente e domiciliada na Avenida Benedito Leite, s/nº, Centro, neste município de Porto Franco/MA, Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 014/2025 de 10 de janeiro de 2025, doravante denominada de **LOCATÁRIA**, e de outro lado, como **LOCADOR, VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da cédula de identidade RG nº 064004812017-0, inscrito no CPF/MF sob nº 012.718.303-53, residente e domiciliado na Fazenda Passagem Franca, Povoado Formigão, Zona Rural de Porto Franco/MA, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 026/2021 - Dispensa de Licitação nº 017/2021-SMAS, resolvem de comum acordo celebrar o **QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitue objeto do presente termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, com reajuste de valor ao contrato originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, com início da vigência em **06 de março de 2025**, e termo final em **06 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Fica renovado o valor do contrato com aplicação do reajuste pelo Índice Geral de Preços-IGP-M, ficando o valor mensal a ser pagos na importância de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) totalizando o valor global anual de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo o valor recontratado ser objeto de empenho ordinário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba276112ca9136cfe36088e3f854e114c7569a9f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente prorrogação do contrato correrão à conta da dotação orçamentária descrita abaixo:

ÓRGÃO	21 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AÇÃO	08.245.1385.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
N.DESPESA	3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato de locação original, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Quarto Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 06 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Margareth Marinho Egito Santos Macedo – Secretária Municipal de Assistência Social
e Ordenadora de Despesas
LOCATÁRIA

VALFREDO CARVALHO DE AGUIAR
CPF: 012.718.303-53
LOCADOR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ba276112ca9136cfe36088e3f854e114c7569a9f

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

